

1. Gênero, feminismos e estudos sobre as mulheres

OC - (22596) - A MENINA QUE VENDIA TRUFAS: A PRODUÇÃO DA CATEGORIA "VÍTIMA" EM JÚRIS POPULARES DE FEMINICÍDIO

Isadora Vianna Sento-Sé (Brazil)¹

1 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

No Tribunal do Júri são julgados os crimes contra a vida nas formas "tentada" e "consumada". Neste trabalho, analiso tanto os júris populares, quanto entrevistas com operadores do direito para compreender como na produção de uma verdade jurídica as vítimas de feminicídio são determinadas. Para as mulheres, é necessário não apenas provar as violências vividas, mas também performar um comportamento dentro dos termos esperados de uma "vítima" de violência doméstica – submissão e resignação. A reprovação ao comportamento de mulheres que reatam os relacionamentos e mudam de ideia sobre colaborar com a persecução penal marca o relato de muitos dos operadores e ignora os mecanismos do "ciclo" da violência presentes no discurso deles próprios. As queixas entre eles sobre a recusa de colaborar e o desejo de preservar os autores são quase unânimes em conversas informais, entrevistas e mesmo em audiências de júri. Em casos mais dramáticos, "benfeitores" transfiguram-se em ofendidos, e vítimas em suspeitas. O termo "menina" é usado em diversos júris para se referir a vítimas adultas. Dos 35 casos envolvendo mulheres adultas, em doze o termo foi usado. Esse recurso atua de maneira que, não apenas coloca a vítima num papel de vulnerabilidade, mas, também, "mostra" que aquela morte representa uma perda social. Chama atenção não apenas o caráter de vulnerabilidade que é enfatizado durante os júris, mas como muitas vezes a construção do perfil da vítima se dá pela negação, reforçando alguns estigmas. A "estrutura" e "rede familiar" explicitam a posição da família na construção dessas personagens, bem como o senso de "dependência econômica" nessas relações. Ainda, no caso das vítimas serem mulheres trans "se portar" como uma mulher, "se colocar" como uma mulher, assumir formas de ser "mais frágil", foram fatores apresentados como determinantes para a constituição de uma vítima mulher, necessária à qualificadora do feminicídio.

Palavras-chave : Feminicídio, Sistema de Justiça Criminal, Tribunal do Júri